



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233505629

Nome original: COMUNICAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA.pdf

Data: 16/05/2023 09:04:23

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-902023 E ANEXO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441691

Nome original: Ofício 08_2023 - A CGJMA - Indícios de Falsificação de Procuração Públ
ica Nesta Serventia - SJBatista MA.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Ofício 08/2023 – SEB

São João Batista (MA), 17 de abril de 2023.

A sua Excelência

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

MD. Corregedor de Justiça do Estado do Maranhão

São Luís - MA

A sua Excelência

Juiz MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA

MD. Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única de São João Batista/MA

São João Batista - MA

Ref.: Comunicação de Indícios de Falsidade na apresentação de documentos para Lavratura de Procuração Pública nesta Serventia Extrajudicial.

Excelentíssimo Senhores Desembargador e Juiz,

Cumprimentando inicialmente Vossas Excelências, sirvo-me do presente para informar acerca da apresentação de documentos com indícios de falsidades de RG, CNH e Comprovante de Endereço para lavratura de procuração pública nesta Serventia, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

No dia 10/04/2023, às 14h52m, nesta Serventia de Ofício único de São João Batista/MA, na Comarca de São João Batista/MA, compareceram dois cidadãos portando os documentos anexos (**doc. 1, doc. 2 e doc. 3**), um deles identificou-se como **LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI**, solicitando a lavratura de uma procuração publica outorgando amplos poderes para a cidadã **PRISCILA EVELIN CORREIA** (**doc. 4**), tratar e resolver assuntos referentes a dois imóveis no estado do Paraná.

Diante da solicitação, o Escrevente Autorizado Nélcio Santos Cutrim, realizou o atendimento, lavrando a procuração requerida pela parte, o



quer resultou na procuração pública de **Ordem nº 2066, fls. 027/027V, Livro 018 (doc. 5)**.

Ocorre que no dia 13/04/2023, recebemos na Serventia a ligação do Sr. **LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI** informando que tomou conhecimento que na cidade de Curitiba/PR haviam apresentado uma procuração sua outorgando poderes para uma terceira pessoa lavrada no Maranhão, porém afirmou categoricamente que nunca havia pisado no Estado do Maranhão, muito menos para outorgar qualquer procuração e que tinha sido vítima de documentos falsos, nos enviando em seguida, pelo aplicativo whatsapp e email, o traslado da procuração apresentado no 14º Tabelionato de Curitiba/PR.

Logo após, enviamos por email e pelo aplicativo whatsapp, às cópias dos documentos supostamente falsos apresentados nesta Serventia para lavratura da procuração, onde o mesmo ficou estarecido e assustado com a aparente veracidade e fidedignidade dos documentos apresentados, entretanto afirmando precisamente que desconhecia qualquer intenção de outorgar procuração ou mesmo ter vindo ao município de São João Batista no MA assinar outorga de procuração, solicitando de imediato o “cancelamento” ou “suspensão” de tudo.

Assim, por medida de precaução e cautela, de imediato cancelamos os dois selos utilizados no referido ato no portal do selo do Sistema SAUIN (**doc. 06 e 07**), averbamos de ofício o cancelamento da procuração e realizamos o registro do Boletim de Ocorrência (**doc. 08**).

Enviamos também, cópia de deste ofício ao Juiz Corregedor Permanente desta Comarca de São João Batista/MA.

Ademais, diante do fatos, em reunião interna na Serventia, o fato ocorrido foi exposto ao Escreventes autorizados e reforçado, o que já é recomendado diariamente, para que fiquem cada vez mais atentos, alertas e utilizem os mecanismos de verificação de autenticidade de documentos e informação disponíveis aos cartórios do Brasil e também no mercado.

Outrossim, no intuito de alertar o 14º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, através do colaborador Lucas Maciel enviamos cópias de todos os



Serventia Extrajudicial da Comarca de São João de Batista (MA)
CNPJ 15.221.418 /0001-04
Rogério de Lima Reis Araújo – Tabelião e Registrador Interino

documentos utilizados na lavratura da procuração, bem como nossos procedimentos adotados após a constatação e enviaremos cópia desse ofício.

Dessa forma, a esta Corregedoria Geral de Justiça, solicitamos que tome as medidas que julgar necessárias e os bons préstimos para comunicar o ocorrido a todas as Serventias Extrajudiciais do Brasil, através das respectivas Corregedorias Gerais.

Sem mais para o momento, e por oportuno, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério de Lima Reis Araújo

Oficial Interino da Serventia Extrajudicial de São João Batista/MA



1923777222



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1923777222



TANIA OCCHETTI PERES CORRÊA
TA

PERMISSÃO ☐ AC ☐ CAT ☐

Nº REGISTRO 08143612470
VALIDADE 20/10/2024
1ª EMISSÃO 08/08/2014

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BAIENÁRIO CAMBORIÚ, SC
DATA EMISSÃO 08/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81525731150
SC146349466

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

Selo cancelado

Selo verificado:

PROCUR148536HDT05H3A8PJ8NP

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.9.3 - Outras procurações

Cartório:

SÃO JOÃO BATISTA - Serventia Extrajudicial
(João Batista)

Delegatário:

Rogério de Lima Reis Araújo

Telefone + Serviços Digitais e Técnicos
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (24h)

Total

Serviços Eventuais

Encargos (Juros/Multa)

Total

Creditos

Crédito referente a faturas anteriores (R\$)

Total

TOTAL GERAL APAGAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441695

Nome original: 05PROCURAÇÃO20230413_08531165.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO BATISTA

ROGÉRIO DE LIMA REIS ARAÚJO - Tabelião e Registrador Interino
Rua Getúlio Vargas, 373C, Centro, São João Batista-MA - CEP: 65.225-000
Tel.: (98) 98451-3044 | E-mail: cartorio.sjbma@hotmail.com



LIVRO: 00018

ORDEM: 0002066

FOLHA: 027/027V

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos esta PROCURAÇÃO PÚBLICA virem que em dez de abril de dois mil e vinte e três (10/04/2023), nesta cidade de São João Batista, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI**, brasileiro, declarou-se solteiro e não conviver em união estável, maior e capaz, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5-G-642.763-A, do Ministério do Exército, inscrito no CPF/MF sob nº 170.165.259-53, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, nº 339, Bairro Santa Quitéria, CEP: 80310-420, na cidade de Curitiba-PR.- Reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo outorgante por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **PRISCILA EVELIN CORREIA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5804531-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 082.561.259-42, residente e domiciliada na Rua Gustavo Kuhlmann, nº 234, Bairro Fortaleza, CEP: 89056-810, na cidade de Blumenau-SC; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de vender, transferir, ceder, permutar ou por qualquer outra forma alienar e onerar a quem quiser, pelo preço e condições que convencionar, os imóveis de propriedade dele outorgante, assim constituídos: **1º)- Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 149 (cento e quarenta e nove), da planta Vila Bairro Alto, sito no Atuba, na cidade de Curitiba, Capital, sem benfeitorias**, medindo 10,00m de frente para a Rua Henrique Dias, por igual metragem na linha de fundos, tendo de extensão da frente aos fundos 50,00m, em ambos os lados, com a área superficial de 500,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 15, pelo lado esquerdo no mesmo sentido, com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 14, todos da mesma quadra e planta; indicação fiscal de setor 58, quadra 142, lote 16.000 do cadastro municipal. Imóvel esse objeto da Matrícula nº 11.952 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR e havido pelo ora outorgante por força do Registro nº 1/11.952 da referida Matrícula nº 11.952.- **2º)- Lote de terreno nº 17 (dezessete), da quadra nº 149 (cento e quarenta e nove), da planta Vila Bairro Alto, sito no Atuba, na cidade de Curitiba, Capital, sem benfeitorias**, medindo 10,00m de frente para a Rua Henrique Dias, por igual metragem na linha de fundos, tendo de extensão da frente aos fundos 50,00m, em ambos os lados, com a área superficial de 500,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 16, pelo lado esquerdo no mesmo sentido, com o lote nº 18, e nos fundos com o lote nº 14, todos da mesma quadra e planta; indicação fiscal de setor 58, quadra 142, lote 17.000 do cadastro municipal. Imóvel esse objeto da Matrícula nº 11.953 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR e havido pelo ora outorgante por força do Registro nº 1/11.953 da referida Matrícula nº 11.953.- Podendo para tanto, referida procuradora, mandar lavrar, outorgar, aceitar, anuir e assinar as escrituras públicas que se fizerem necessárias, inclusive de re-ratificação e aditamento ou instrumento de alienação, bem como quaisquer instrumentos públicos ou particulares, com as cláusulas e condições de estilo, transmitir



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO BATISTA

ROGÉRIO DE LIMA REIS ARAÚJO - Tabelião e Registrador Interino
Rua Getúlio Vargas, 373C, Centro, São João Batista-MA - CEP: 65.225-000
Tel.: (98) 98451-3044 | E-mail: cartorio.sjbma@hotmail.com



LIVRO: 00018

ORDEM: 0002066

FOLHA: 027V/027V

posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção legal, fazer boa, firme e valiosa a venda, melhor descrever e caracterizar ditos imóveis, estipular e aceitar preço, prazo, cláusulas e condições, receber importâncias, passar recibos, dar quitações, informar registro e matrícula, firmar compromissos, contratos e declarações, podendo assinar cessões e transferências, passar recibos, dar quitação, representar o outorgante perante as repartições públicas em geral, sejam elas municipais, estaduais, federais ou autárquicas, Serventias Notariais e Registrais, e onde mais com esta se apresentar, podendo onde estiver tudo requerer, alegar, juntar todos e quaisquer documentos que se fazer necessário, assinar, concordar e discordar, prestar declarações, juntar e retirar documentos, autorizar registros, averbações, baixas e cancelamentos, requerer o que preciso for, inclusive alvará de licença, plantas, assinar guias, formulários, requerimentos, pagar taxas e impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. O PRESENTE INSTRUMENTO É OUTORGADO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, INDEPENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR148536HDT05H3A8PJ8NP48, 10/04/2023 14:57:48, Ato: 13.9.3, Parte(s): LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI, PRICILA EVELIN CORREIA, Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV14853665CGPHUEDPO2S388, 10/04/2023 14:57:54, Ato: 13.30, Parte(s): LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI, PRICILA EVELIN CORREIA, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO JOÃO BATISTA/MA, 10 DE ABRIL DE 2023.




LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI / OUTORGANTE


LETÍCIA NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441696

Nome original: 02CNH Falso Outorgante II.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

8791938694

RECEIVED

EAR

COCA

CESTIBA PR

PARANA

SENATRAN CONTR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441697

Nome original: 06Selo Cancelado 1.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

João Batista)

Delegatário:

Rogério de Lima Reis Araújo

Usuário:

NELIO CUTRIM DOS SANTOS

Data de realização:

10/04/2023 as 14:57

Local:

São João Batista - MA

Registrado em:

Livro 00018; **Folha** 27 F;

Parte(s):

LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI, PRICILA EVEL
CORREIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441698

Nome original: 01CNH Falso Outorgante.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8791938694



7 ASSINATURA DO PORTADOR

7214553 SESP/PR

4d CPF

170.165.259-53

5 N° R

0159

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO JAKUBOWSKI

MARIA CLARA JAKUBOWSKI

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	1
D	
D1	
BE	
CE	
C1E	
DE	
D1E	

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

CURITIBA, PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

8791938694



PARANA

SENATRAN COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233441699

Nome original: 08Ocorrencia (274782023) [612] - Policial.pdf

Data: 17/04/2023 22:16:41

Remetente:

ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO

Serventia Extrajudicial de São João Batista

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 27478/2023 - Registrado em: 14/04/2023 às 11h 52min

FATO COMUNICADO: ESTELIONATO

Data/hora do Fato: 10/04/2023 às 14h 57min

LOCAL DO FATO

Município: SAO JOAO BATISTA

UF: MA

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 373

CEP: 65225-000

Bairro: CENTRO

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência: POSTO JAÇANÃ

Complemento: CARTORIO

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

NÉLIO CUTRI DOS SANTOS(25), nascido(a) em 09/12/1997, sexo MASCULINO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, solteiro(a), exercendo a profissão de ESCRITURÁRIO, CPF Nº 618.577.433-00, País: BRASIL, natural de SAO JOAO BATISTA-MA, filho(a) de MARIA JOSÉ CUTRIM DOS SANTOS e CARLITO DOS SANTOS, endereço: RUA SÃO JORGE, cep: 65225-000, Nº: 13, bairro: CENTRO, SAO JOAO BATISTA-MA, complemento: CASA, referência: POSTO JAÇANÃ, Telefone: (98) 98521-9012.

RELATO DA OCORRÊNCIA

INFORMO QUE EM DATA DE 10/04/2023, FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO DE LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI, CPF 170.165.259-53 COM INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO, PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO NA QUAL O OUTORGANTE: LUIZ CARLOS JAKUBOWSKI OUTORGOU À PRISCILA EVELIN CORREIA, PROCURAÇÃO LAVRADA PELO ESCRIVENTE NÉLIO CUTRIM DOS SANTOS, QUE NO MOMENTO DA LAVRATURA NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR OS INDÍCIOS DE FALSIDADE. DIANTE DOS FATOS, DECLARO SE TRATAR DE UMA FRAUDE E QUE MERECE SEGUIR OS TRAMITES LEGAIS, E QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

JEFERSON A. LIMA
INVESTIGADOR DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 1100643

NÉLIO CUTRI DOS SANTOS
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233505630

Nome original: CIRC-GCGJ - 902023 - ASSINADA - 12.5.23.pdf

Data: 16/05/2023 09:04:23

Remetente:

Ana Carolina Sergio Viana

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CIRC-GCGJ-902023 E ANEXO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 902023
Código de validação: 52CEEC254A
(relativo ao Processo 198532023)

São Luís (MA), 12 de maio de 2023

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Referente ao OFÍCIO nº 08/2023-SEB

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, a comunicação emitida pelo Delegatário Interino da Serventia Extrajudicial de São João Batista/MA, no qual noticia suposta falsificação do ato de lavratura de uma procuração pública.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **DIRETAMENTE ao endereço da comunicante**.

Renovando protestos de elevada estima, atentiosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2023 15:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

